



ESTADO DE GOIÁS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 01/2022**  
**Processo Administrativo nº 97407/2021**

**“Ratifica Decisão da Pregoeira Oficial da Prefeitura de Piracanjuba acerca de Recurso Administrativo ao resultado do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 01/2022”.**

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO**, o Recurso Administrativo interposto pela Empresa Pemaq Metalúrgica Ltda. - EPP, CNPJ nº 36.485.138/0001-75 referente à Decisão da Pregoeira Oficial da Prefeitura de Piracanjuba no processo licitatório autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2022;

**CONSIDERANDO**, a Contrarrazão Recursal apresentada pela Empresa Unifer Metalúrgica e Serralheria Eireli, CNPJ nº 39.936.355/0001-22 referente ao Recurso Administrativo interposto na Decisão da Pregoeira Oficial da Prefeitura de Piracanjuba no processo licitatório autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2022;

**CONSIDERANDO**, o Despacho Jurídico emitido pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Piracanjuba, Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140, datado de 22 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO**, a Decisão da Pregoeira Oficial da Prefeitura de Piracanjuba, datada de 23 de fevereiro de 2022, o qual **dá total improcedência** no



ESTADO DE GOIÁS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

mérito do Recurso Administrativo, confirmando a **INABILITAÇÃO** da Empresa Pemaq Metalúrgica Ltda. - EPP, CNPJ nº 36.485.138/0001-75 e a **HABILITAÇÃO** da Empresa Unifer Metalúrgica e Serralheria Eireli, CNPJ nº 39.936.355/0001-22.

**DECIDO** por:

**RATIFICAR**, nos termos do art. 109, § 4º, da Lei Federal nº 8666, de 1993, a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável, e julgar **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela Pemaq Metalúrgica Ltda. - EPP, CNPJ nº 36.485.138/0001-75, confirmando a **INABILITAÇÃO** da Empresa Pemaq Metalúrgica Ltda. - EPP, CNPJ nº 36.485.138/0001-75 e a **HABILITAÇÃO** da Empresa Unifer Metalúrgica e Serralheria Eireli, CNPJ nº 39.936.355/0001-22.

Encaminhem-se os autos do Pregão Eletrônico nº 01/2022 para o Departamento de Licitações para que sejam tomadas as devidas providências.

Publique-se;

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 24 (vinte e quatro) dias de fevereiro de 2022.

**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**

Prefeito de Piracanjuba